

DECLARAÇÃO DE EMBALAGENS PARA INDÚSTRIA ALIMENTAR

AGROVIN, S.A., declara que as embalagens usadas em aditivos alimentares vendidos são adequadas para uso alimentar e cumprirem:

- REGULAMENTO (UE) 2024/3190 DA COMISSÃO de 19 de dezembro de 2024 relativo à utilização de bisfenol A (BPA) e outros bisfenóis e derivados de bisfenol com classificação harmonizada no que diz respeito a propriedades perigosas específicas em determinados materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos, que altera o Regulamento (UE) n.o 10/2011 e revoga o Regulamento (UE) 2018/213.
- REGULAMENTO (UE) 2018/831 DA COMISSÃO de 5 Junho de 2018 que altera o Regulamento (UE) 10/2011 da Comissão relativo aos materiais e objectos de matéria plástica destinados a entrar em contacto com os alimentos.
- REGULAMENTO (UE) 2016/1416 DA COMISSÃO de 24 de agosto de 2016 que altera e retifica o Regulamento (UE) n.o 10/2011 relativo aos materiais e objetos de matéria plástica destinados a entrar em contacto com os alimentos.
- REGULAMENTO (UE) 1282/2011 DA COMISSÃO de 28 de Novembro de 2011 que altera e rectifica o Regulamento (UE) 10/2011 da Comissão relativo aos materiais e objectos de matéria plástica destinados a entrar em contacto com os alimentos.
- REGULAMENTO (UE) 10/2011 DA COMISSÃO de 14 de Janeiro de 2011 relativo aos materiais e objectos de matéria plástica destinados a entrar em contacto com os alimentos.
- REGULAMENTO (CE) 2023/2006 DA COMISSÃO de 22 de Dezembro de 2006 relativo às boas práticas de fabrico de materiais e objectos destinados a entrar em contacto com os alimentos.
- REGULAMENTO (CE) 1935/2004 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 27 de Outubro de 2004, relativo aos materiais e objectos destinados a entrar em contacto com os alimentos e que revoga as Directivas 80/590/CEE e 89/109/CEE.

Alcázar de San Juan, 02/01/2025



Departamento de Qualidade e Segurança Alimentar